

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 203, DE 18 DE MAIO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 568

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** os Decretos Administrativos nº 85/92 e 86/92, de 06 de agosto de 1992, que colocou à disposição do Gabinete do Deputado **Raul Filho**, para que os servidores **ARLINDO SILVÉRIO DE ALMEIDA** e **MARIA DE LOURDES ALMEIDA** retornem às suas funções de origem. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente